



**SUMÁRIO**

*Coordenação Geral de Gestão de Pessoas..... 01*  
*Coordenações Regionais..... 02*

**COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 80/CGGP, de 26 de março de 2014.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são subdelegadas pela Portaria Nº 972/DAGES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Tornar público o usufruto das Licenças-Prêmio para os meses de março e abril de 2014, dos servidores abaixo relacionados, conforme os períodos descritos:

<b>NOME</b>	<b>MAT.</b>	<b>FUNC. CONF.</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>
ALENIR ALBUQUERQUE	442989		CR CAMPO GRANDE	01/04/2014 a 30/04/2014
CARLOS ALBERTO ALVES TEIXEIRA	723952		CR DE ALTO PURUS	31/03/2014 a 29/04/2014
DOMINGOS OLÍMPIO	446813		CTL BARRA DO CORDA-MA	02/04/2014 a 30/06/2014
EDGAR BORGES FERREIRA FILHO	444009		CR DE RORAIMA	01/04/2014 a 30/04/2014
FRANCISCA RICHIL DE OLIVEIRA	712612		CR/RR	02/04/2014 a 01/05/2014
JOÃO FRANCISCO DOS ANJOS	702264		CTL PVH-RO	01/04/2014 a 30/04/2014
JOSÉ RIBAMAR DE MOURA JÚNIOR	445935		CR-RR	14/04/2014 a 13/05/2014
MARIA DALVA MARTINS GONSALVES	443187		DPT/CGGEO	31/03/2014 a 29/04/2014
MARIA PERPÉtua BARROS	444041		CR DE BOA VISTA/RR	01/04/2014 a 30/04/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO**  
Coordenador Geral

**PORTARIA Nº 81/CGGP, de 26 de março de 2014.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.019498/2014-01, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 08 de fevereiro de 2014, ao servidor JOSÉ RENATO BORGES PADILHA, Técnico de Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 0443946, de acordo com o art. 40 § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO**  
Coordenador Geral



### **RETIFICAÇÃO**

Retificar na Portaria nº 68/CGGP, de 14 de março de 2014, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 03, de 17 de março de 2014, de modo que onde se lê: “no período de 17 de março a 14 de julho de 2013”, leia-se: “no período de 17 de março a 14 de julho de 2014”.

**CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO**  
Coordenador Geral

### **RETIFICAÇÃO**

Retificar na publicação da Portaria nº 464/DAGES, de 05 de dezembro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 12, de 10 de dezembro de 2013, que onde se lê “de Ji-Paraná”, leia-se “Litoral Sul-SC”.

**MARCO AURÉLIO FERREIRA PERES**  
Diretor

## **COORDENAÇÕES REGIONAIS**

### **PORTARIA Nº 01/FUNAI/CR-MÉDIO PURUS, de 17 de março de 2014.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO MÉDIO PURUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor WILLIAM PEREZ, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº 1954703, e em seus impedimentos, a servidora LINETE RUIZ FERREIRA, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº 2790540, para fiscalizarem o Contrato nº 262/2012 celebrado entre esta Coordenação Regional do Médio Purus e IRIA RÉGIA DE OLIVEIRA AMORIM, referente a contratação de aluguel de imóvel.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IZAC DA SILVA ALBUQUERQUE**  
Coordenador Regional Substituto

### **PORTARIA Nº 02/FUNAI/CR-LIS, de 21 de março de 2014.**

O COORDENADOR REGIONAL DO LITORAL SUL, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO PAULO DE ARAÚJO SEVERO, Coordenador da CTL de Joinville, matrícula nº 0182754, e, em seus impedimentos, o servidor JEZUINO ALMEIDA DOS SANTOS JÚNIOR, Agente em Indigenismo, Classe NI-A.I, matrícula nº 1664645, para fiscalizarem o Contrato nº 233/2013, firmado com a empresa SC SEG SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA referente a serviço de recepcionista terceirizada na CTL de Joinville; e a servidora NATALINA VERGUEIRO, Assistente Administrativa, Classe NI-S.III, matrícula nº 0446172, e, em seus impedimentos, o servidor JOÃO BATISTA OSELAME, Assistente Administrativo, Classe NI-S.III, matrícula nº 0443610, referente a serviço de recepcionista terceirizada na CTL de José Boiteux.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO MAURÍCIO ASSUMPÇÃO FARIAS**  
Coordenador Regional

### **PORTARIA Nº 03/FUNAI/CR-LIS, de 21 de março de 2014.**

O COORDENADOR REGIONAL DO LITORAL SUL, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LUCIANA HAUCKE PORTA, Agente em Indigenismo, Classe NI-A.II, matrícula nº 1958697 e, em seus impedimentos, o servidor ORIVALDO NUNES JÚNIOR, Assistente Técnico, matrícula nº 2769303, para fiscalizarem o Contrato nº 09/2014, firmado com a empresa VIP SERVICES TURISMO EVENTOS E NEGÓCIOS referente a serviço de hospedagem e alimentação matinal para indígenas em trânsito nas cidades de São José/SC e Porto Alegre/RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO MAURÍCIO ASSUMPÇÃO FARIAS**  
Coordenador Regional